

## TAXAS DE DEPRECIÇÃO DE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO

Espécie de Bens	Taxa Anual (%)
- Automóveis:	25
- para transporte de mercadorias;	
- para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista;	
- para usos especiais (por exemplo: auto-socorros, caminhões-guindastes, veículos de combate a incêndios, caminhões-betoneiras, veículos para varrer, veículos para espalhar, veículos-oficinas, veículos radiológicos), exceto os concebidos principalmente para transporte de pessoas ou de mercadorias;	
- motocicletas (incluídos os ciclomotores) e outros ciclos equipados com motor auxiliar, mesmo com carro lateral; carros laterais;	
- tratores (exceto os veículos automóveis sem dispositivo de elevação, dos tipos utilizados em fábricas, armazéns, portos ou aeroportos, para transporte de mercadorias a curtas distâncias; carros-tratores dos tipos utilizados nas estações ferroviárias).	
- automóveis de passageiros e outros veículos automóveis, principalmente concebidos para transporte de pessoas (exceto os veículos para transporte de 10 pessoas ou mais, incluindo o motorista), incluídos os veículos de uso misto (station wagons) e os automóveis de corrida;	20
- reboques e semi-reboques, para quaisquer veículos;	
- outros veículos não auto-propulsores.	
Aeronaves e aparelhos espaciais:	10
- balões e dirigíveis; planadores, asas voadoras e outros veículos aéreos, não concebidos para propulsão com motor;	
- outros veículos aéreos (por exemplo: helicópteros, aviões), veículos espaciais (incluídos os satélites) e seus veículos de lançamento; veículos suborbitais;	
- pára-quedas (incluídos os pára-quedas dirigíveis e os parapentes) e os pára-quedas giratórios;	
- aparelhos e dispositivos para lançamento de veículos aéreos; aparelhos e dispositivos para aterrissagem de veículos aéreos em porta-aviões e aparelhos e dispositivos semelhantes; aparelhos simuladores de vôo em terra.,	
Animais vivos:	20
- espécies bovina, suína, cavalar, assinina, muar, ovina e caprina.	50
- aves vivas, galos, galinhas, patos, gansos, perus, peruas e galinhas d'angola (pintadas), das espécies domésticas.	
- Aparelhos:	20
- de radiodeteção e de radiossondagem (radar), aparelhos de radionavegação e aparelhos de radiotelecomando;	
- e artefatos para usos químicos ou para outros usos técnicos, de cerâmica, alguidares, gamelas e outros recipientes semelhantes para usos rurais, de cerâmica; bilhas e outras vasilhas próprias para transporte ou embalagem, de cerâmica;	
- elétricos para telefonia ou telegrafia, por fio, incluídos os aparelhos telefônicos por fio conjugado com um aparelho telefônico portátil sem fio e os aparelhos de telecomunicação por corrente portadora ou de telecomunicação digital; videofones;	
- ou máquinas de tosquiar de motor elétrico incorporado;	
- receptores para radiotelefone, radiotelegrafia ou radiodifusão, exceto de uso doméstico;	
- transmissores (emissores) para radiotelefone, radiotelegrafia, radiodifusão ou televisão, mesmo incorporando um aparelho de recepção ou um aparelho de gravação ou de reprodução de som; câmeras de televisão; câmeras de vídeo de imagens fixas e outras câmeras (camcorders).	
- de laboratório ou de farmácia (obras de plástico).	
- artigos e equipamentos para cultura física e ginstástica, piscinas, carrosséis, balanços, instalações de tiro-ao-alvo e outras diversões de parques e feiras; circos, coleções de animais e teatros ambulantes.	10
Barcos:	5
- de pesca; navios-fábricas e outras embarcações para o tratamento ou conservação de produtos de pesca;	

- barcos-faróis, barcos-bombas, dragas, guindastes flutuantes e outras embarcações em que a navegação é acessória da função principal principal; docas ou diques flutuantes; plataformas de perfuração ou de exploração, flutuantes ou submersíveis;	
- outras embarcações, incluídos os navios de guerra e barcos salva-vidas, exceto os barcos a remo;	5
- rebocadores e barcos concebidos para empurrar outras embarcações	
- transatlânticos, barcos de cruzeiro, ferry-boats, cargueiros, chatas e embarcação semelhantes, para o transporte de pessoas ou de mercadorias.	
- barcos infláveis	20
- balsas infláveis	
Cartões magnéticos; discos para sistemas de leitura por raio laser; fitas magnéticas para reprodução de fenômenos diferentes do som e da imagem; outras fitas magnéticas	33,33
Computadores e periféricos – Hardware	20
Correias: de transmissão e correias transportadoras, de plástico; couro ou borracha vulcanizada.	50
Cortinados, cortinas e estores; sanefas e artigos semelhantes para camas para uso em hotéis e hospitais.	20
Edifícios e benfeitorias (inclusive pontes e elementos de pontes, torres e pórticos; construções de alumínio e construções pré-fabricadas).	4
Embalagens:	20
- barris, cubas, balsas, dornas, selhas e outras obras de tanoeiro;	
- caixas, caixotes, engradados e artigos semelhantes;	
- caixotes, caixas, engradados, barricas e embalagens semelhantes, de madeira, carretéis para cabos, de madeira, paletes simples, paletes-caixas e outros estrados para carga, de madeira; taipais de paletes, de madeira;	20
- garrações, garrafas, frascos e artigos semelhantes;	
- garrações, garrafas, frascos, boiões, vasos, embalagens tubulares, ampolas e outros recipientes, de vidro próprios para transporte ou embalagem; boiões de vidro para conserva;	
- recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de alumínio;	
- recipientes para gases comprimidos ou liquefeitos, de ferro fundido, ferro ou aço;	
- sacos de quaisquer dimensões, para embalagem;	25
- outros vasilhames.	
Encerados e toldos; tendas; velas para embarcações, para pranchas a vela ou para carros a vela; artigos para acampamento.	
Ferramentas:	20
- alicates (mesmo cortantes), tenazes, pinças e ferramentas semelhantes;	
- chaves de porcas, manuais (incluídas as chaves dinamométricas); chaves de caixa intercambiáveis, mesmo com cabos;	
- cisalhas para metais e ferramentas semelhantes;	
- corta-tubos, corta-pinos, saca-bocados e ferramentas semelhantes;	
- eletromecânicas de motor incorporado, de uso manual;	
- ferramentas manuais (incluídos os corta-vidros), não especificados nem compreendidas em outras posições, lamparinas ou lâmpadas de soldar (maçaricos) e semelhantes; tornos de apertar, sargentos e semelhantes; exceto os acessórios ou partes de máquinas-ferramentas; bigornas, forjas-portáteis; mós com armação, manuais ou de pedal;	
- pás, alviões, picaretas, enxadas, sachos, forcados e forquilhas, ancinhos e raspadeiras; machados, podões e ferramentas semelhantes com gume; tesouras de podar de todos os tipos; foices e foicinhas; facas para feno ou para palha, tesouras para sebes, cunhas e outras ferramentas manuais para agricultura, horticultura ou silvicultura; serras manuais: folhas de serras de todos os tipos (incluídas as fresasseras e as folhas não dentadas para serra).	
Gravadores:	10
- de dados de vôo;	
- reproduzidor de fita magnética, sem sintonizador;	
- reproduzidor e editor de imagem e som, em discos, por meio magnético óptico ou opto magnético.	
Instalações	10

Maquinários	
Maquinários do tipo:	
- bulldozers, angledozers, niveladores, raspo-transportadores (scrapers), pás mecânicas, escavadores, carregadoras e pás carregadoras, compactadores e rolos ou cilindros compressores, autopropulsores.	25
Máquinas e aparelhos para obras públicas, construção civil ou trabalhos semelhantes	
Máquinas:	
- de tosquiar:	
- Aparelhos para selecionar, peneirar, separar, lavar, esmagar, moer, misturar ou amassar terras, minérios ou outras substâncias minerais sólidas (incluídos os pós e pastas); máquinas para aglomerar ou moldar combustíveis minerais sólidos, pastas cerâmicas, cimento, gesso ou outras matérias minerais em pó ou em pasta: máquinas para fazer moldes de areia para fundição	20
Modelos para fundição:	
- caixas de fundição; placas de fundo para moldes; modelos para moldes; moldes para metais (exceto lingoteiras), carbonetos metálicos, vidro, matérias minerais, borracha ou plásticos	33,33
Móveis e utensílios	10
Tapetes e outros revestimentos para pavimentos (de matérias têxteis).	20